



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 047/98

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante Decretos, créditos suplementares ao orçamento do exercício de 1998, de mais 15% (quinze por cento) do percentual referido no artigo 5º da Lei nº 025/97 de 09/12/97, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:*

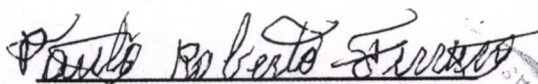
*A - Anular parcial ou totalmente, dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;*

*B - Utilizar o excesso de arrecadação na forma do parágrafo 3, da Lei Federal 4.320/64;*

*C - Utilizar o superavit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do parágrafo 2 do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 1998.*

*Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 15 de Dezembro 1998*

  
**Paulo Roberto Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

